

PORTARIA Nº 016/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; e

Considerando o art. 66 da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento nº 00258/2025/UPDC/DETRAN (id. DETRAN-REQ-2025/00258-A) do Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13561), explicitando que a pessoa física e parte processada Sr. Jairo Oliveira Rego é falecido desde o ano de 2020, conforme consulta realizada no site da Receita Federal do Brasil (id. DETRAN-CAP-2025/11587-A);

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, em face de JAIRO OLIVEIRA REGO, CPF nº 69*.***.**1-00, Instrutor de CFC Cód. 823, FALECIDO, a extinção do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021, instaurado pela Portaria nº 624/2021/GP/DETRAN-MT, de 13 de setembro de 2021, publicada nas páginas 70 e 71 do DOE de 27 de setembro de 2021, e determinar o arquivamento do procedimento disciplinar em voga apenas em face dessa parte processada.

Art. 2º Determinar que os interessados no procedimento disciplinar supracitado sejam cientificados desta decisão.

Art. 3º Determinar a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 em face das demais partes nele processadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2025.

JULIANO CHIROLI
Cel. PM/MT
Corregedor-Geral do DETRAN/MT